



DECRETO Nº. 042/2024,
DE 4 DE DEZEMBRO DE 2024

“Dispõe sobre a exoneração de cargo em comissão, e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO COSTA, ESTADO DO PIAUÍ, José Neto de Oliveira, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 90 – incisos VII e XXVIII, combinado com o art. 107 – inciso II, todos da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar os servidores abaixo relacionados, detentores de cargos em comissão e de confiança, demissíveis *ad nutum*.

NOME	CARGO	ÓRGÃO DE LOTAÇÃO
FRANCIENY RODRIGUES ALVES	ASSESSOR DE GABINETE	GABINETE DO PREFEITO
MARLON OLIVEIRA DE ANDRADE	ASSESSOR DE IMPRENSA E COMUNICAÇÃO SOCIAL	GABINETE DO PREFEITO
RAIMUNDO PEREIRA DOS SANTOS NETO	ASSESSOR ADMINISTRATIVO	GABINETE DO PREFEITO
ERIVON RIBEIRO DE SÁ	ASSESSOR ADMINISTRATIVO	GABINETE DO PREFEITO
MARIA CLEANE MARQUES COSTA	SECRETÁRIO DE UNIDADE ESCOLAR	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
MAVIO ARQUILEU DA SILVA SANTANA	ASSESSOR ADMINISTRATIVO	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EDSON DIAS DA SILVA	ASSESSOR ADMINISTRATIVO	SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
ELISA GOMES DA SILVA	ASSESSOR ADMINISTRATIVO	SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
POLIANA TAVARES DIAS	ASSESSOR TÉCNICO	SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
GILIARD DIAS GOMES	ASSESSOR TÉCNICO	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO
LARA MARIA AMORIM DE OLIVEIRA	ASSESSOR ADMINISTRATIVO	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO
JOSÉ FERREIRA RODRIGUES	DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUÁRIA



VINICIUS RODRIGUES	GOMES	ASSESSOR TECNICO	SECRETARIA AGRICULTURA E PECUÁRIA	MUNICIPAL DE
ADOLFO NETO	PEREIRA LIMA	ASSESSOR TECNICO	SECRETARIA TRANSPORTE	MUNICIPAL DE

Art. 2º - Determinar a Secretaria Administrativa que adote as providências necessárias cabíveis para o cumprimento da presente portaria.

Art. 3º - Revogada as disposições em contrário, o presente decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos jurídicos e financeiros retroativos ao dia 2/12/2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE!

Gabinete do Prefeito Municipal de João Costa, em 4 de dezembro de 2024.

JOSÉ NETO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal